RIO GRANDE DA SERRA

riograndedaserra.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO

Quinta-feira, 02 de julho de 2026 | Ano V | Edição nº 892

Publicação Oficial do Município de Rio Grande da Serra, conforme Lei Municipal 2.803, de 10 de novembro de 2022



RIO GRANDE DA SERRA

Poder Executivo 3
Atos Oficiais 3
Decretos 3
Licitações e Contratos 4
Despachos 4

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Rio Grande da Serra, conforme Lei Municipal 2.803, de 10 de novembro de 2022

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO MUNICIPAL Nº. 3.281, DE 10 DE JUNHO DE 2.026

"Concede aposentadoria especial do professor à funcionária Joselma Maria Feitosa dos Santos."

RICARDO AKIRA ONO AURIANI, Prefeito do Município de Rio Grande da Serra, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA

Art. 1º. – Fica concedida aposentadoria especial do professor à funcionária JOSELMA MARIA FEITOSA DOS SANTOS, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 23.458.547-X, inscrita no CPF/MF sob nº. ***391498**, no cargo de Professor de Educação Infantil, lotada na Secretaria de Educação, Inovação e Cultura, nos termos do artigo 12, da Lei Municipal nº. 1.426, de 13 de novembro de 2.002, conforme consta do processo FUNPREV nº. 005/2026.

Parágrafo único - Os proventos da inatividade da funcionária obedecerão ao disposto no *caput* do artigo 12, da Lei Municipal nº. 1.426, de 13 de novembro de 2.002.

Art. 2º. - A sexta parte integrará ao valor do benefício de que trata o parágrafo único do artigo anterior.

Art. 3º. - Os proventos da aposentadoria serão integrais, com paridade e reajustados na mesma data e índice dos funcionários da ativa, nos termos do artigo 44, § 3º., da Lei Municipal nº. 1.610, de 25 de maio de 2006, alterada pela Lei Municipal nº. 1.653, de 27 de abril de 2007.

Art. 4º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, 10 de junho de 2.026 - 62º. Ano de Emancipação Político-Administrativa do Município.

RICARDO AKIRA ONO AURIANI
Prefeito Municipal

Publicado no quadro de editais na mesma data e pela imprensa na forma da lei.

.....

DECRETO MUNICIPAL Nº. 3.286, DE 26 DE JUNHO DE 2.026

"Dispõe sobre a nomeação dos representantes do Conselho Municipal de Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra e Afrodescendente - Gestão 2026-2028".

Ricardo Akira Ono Auriani, Prefeito do Município de Rio Grande da Serra, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas por Lei,

DECRETA

Art. 1º. - Ficam nomeados, nos termos da Lei Municipal nº. 1.488 de 15 de julho de 2.004, com as alterações dadas pelas Leis Municipais nº. 1.539 de 5 de setembro de 2.005 e, 2.233 de 6 de dezembro de 2.017, para compor o Conselho Municipal de Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra e Afrodescendente, os membros abaixo relacionados:

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

Titulares

Paulo Afonso Marcelino – Pastoral Afro
William Batista Vieira – Matrizes Africanas
Kátia Regina Ferraz – Movimento Negro
Paulo Rogério Gonçalves da Silva – Capoeira
Jeziel Marcos Correia da Silva – Segmento Evangélico

Suplentes

João Gervásio Concesso – Pastoral Afro
Jessica Martins de Carvalho – Matrizes Africanas
Magno Pio Anastacio – Cultura Negra
Geraldo José Viana Santos – Capoeira
Agripino do Carmo – Segmento Evangélico

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO

Titulares

Maria Aparecida da Costa – Secretaria da Famllia e Desenvolvimento Social
Claudinei Bueno Alves – Secretaria de Governo e Relações Institucionais
Lúcio Alves – Secretaria de Educação, Inovação e Cultura
Gabriela Liviero Moraes – Secretaria de Saúde
Isaac Wenderson da Silva Santos – Secretaria de Juventude, Esporte e Lazer

Suplentes

Tânia Maria de Oliveira – Secretaria da Família e Desenvolvimento Social
Angela Maria de Souza Morais Lima – Secretaria de Governo e Relações Institucionais.
Lilian Carvalho Pezzo – Secretaria de Educação, Inovação e Cultura
Amanda Lima de Oliveira – Secretaria de Saúde
Josias Gonçalves Rocha Araújo – Secretaria de Juventude, Esporte e lazer

Art. 2º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, 26 de junho de 2.026 - 62º. Ano de Emancipação Político-Administrativa do Município.

Ricardo Akira Ono Auriani
Prefeito Municipal

Publicado no quadro de editais na mesma data e pela imprensa na forma da lei

PA 890/2026

.....

DECRETO MUNICIPAL Nº. 3.287, DE 26 DE JUNHO DE 2.026

"Dispõe sobre a nomeação dos representantes do Conselho Municipal do Idoso - Gestão 2026-2028"

Ricardo Akira Ono Auriani, Prefeito do Município de Rio Grande da Serra, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas por Lei,

DECRETA

Art. 1º. - Ficam nomeados, nos termos da Lei Municipal nº. 1.499, de 09 de dezembro de 2.004, para compor o Conselho Municipal do Idoso - CMI, os membros abaixo relacionados:

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

Titulares

Cristiane Aparecida Silva de Souza Ribeiro – APAE

Elaine Cristina dos Santos Silva – AÇÃO SOCIAL CRISTO REI

Edson Carvalho – APRISCO

Luiza Maria de Jesus Santos – PROFAVI

Alini Araújo de Oliveira – ILPI ABAIP

Tatiane Pereira Campos – ILPI FAMÍLIA CAMPOS

Suplentes

Ângelo Carlos Pires – APAE

Elizangela Caparos Pirilo – AÇÃO SOCIAL CRISTO REI

Evelyn Diniz Freire – APRISCO

Josefa Alves de Carvalho – PROFAVI

Margareth Silva Araújo Santos – ILPI ABAIP

Jéssica Janaína da Silva – ILPI FAMÍLIA CAMPOS

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO

Titulares

Maria Aparecida da Costa – Secretaria da Família e Desenvolvimento Social

Rafaela Santos Cansi Forte – Secretaria de Governo e Relações Institucionais

Lilian Carvalho Pezzo – Educação, Inovação e Cultura

Joana Fernandes de Araújo Cavalcante – Secretaria de Saúde

José Uiliam Loiola da Silva – Secretaria de Finanças

Daviane da Costa Campos – CREAS

Suplentes

Juliana Cruz - Secretaria da Família e Desenvolvimento

Elizeu Evangelista França – Secretaria de Governo e Relações Institucionais

Greyce Sueli de Miranda Lima Paula – Educação, Inovação e Cultura

Maria Olívia Paulino Torres Portugal – Secretaria de Saúde

Edmir Francisco da Silva – Secretaria de Finanças

Gilmério dos Reis – CREAS

Art. 2º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, 26 de junho de 2.026 - 62º. Ano de Emancipação Político-Administrativa do Município.

Ricardo Akira Ono Auriani

Prefeito Municipal

Publicado no quadro de editais na mesma data e pela imprensa na forma da lei

PA 891/2026

.....

Licitações e Contratos

Despachos

DESPACHO

Processo nº 472/2026

Edital nº 136279/2026

Dispensa Eletrônica nº 07/2026

Assunto: AQUISIÇÃO DE COTURNO TATICO PARA A GUARDA CIVIL MUNICIPAL.

I – Considerando a desclassificação de todas as empresas participantes, declaro fracassada a Dispensa Eletrônica com Disputa nº 07/2026.

II- Publique-se

Rio Grande da Serra, 19 de junho de 2026.

JOSÉ LUIS MARTINS NAVARRO

Secretário Municipal de Segurança, Trânsito e Defesa Civil

.....